



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**EDITAL Nº 003/2018 de 30 de Janeiro de 2018.**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2018**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS SALINAS**, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria Nº 1049, de 20 de outubro de 2016, DOU de 1 novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011 torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2018**. Os auxílios serão concedidos no período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2018.

NOME	AUXÍLIO
BÁRBARA PEREIRA GUIMARÃES	PERMANÊNCIA III
EDILANE RAMOS PEREIRA	PERMANÊNCIA II
JAILTON ROCHA SANTOS	PERMANÊNCIA III

O estudante selecionado deverá assinar, junto a Comissão de Assistência Estudantil, no dia 13 de agosto de 2018, das 08:00h às 10:00h, o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Apoio ao Estudante (Anexo II deste Edital), confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

O estudante menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais/responsáveis legais para assinatura do termo de compromisso e adesão; na impossibilidade deste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

comparecimento, o estudante deverá entregar o termo de compromisso assinado pelos pais/responsáveis legais com firma reconhecida em cartório.

Salinas, 09 de agosto de 2018.

Wagner Patrício de Sousa Júnior  
Diretor Geral  
IFNMG - Campus Salinas